

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Lindolfo Collor

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para a reposição em playgrounds.

MOTIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E OBTENÇÃO DE TRÊS ORÇAMENTOS:

Apesar da intenção inicial de proceder com a dispensa de licitação mediante a obtenção de três orçamentos, a situação específica dos playgrounds em questão exige uma abordagem diferente, devido aos seguintes motivos:

1. Encaixe Único dos Tubos:

-Especificidade Técnica: Os tubos dos playgrounds possuem um design e encaixe únicos que são específicos ao modelo dos equipamentos instalados. Isso significa que não se trata de peças padronizadas ou genéricas que possam ser fornecidas por múltiplos fornecedores.

- *Compatibilidade Exclusiva:* Apenas uma empresa detém o conhecimento técnico e as peças necessárias para garantir a compatibilidade exata com os equipamentos existentes. O uso de tubos não compatíveis poderia comprometer a segurança e a funcionalidade dos playgrounds.

2. SEGURANÇA E CONFORMIDADE:

- Normas de Segurança: Para assegurar que os novos tubos atendam todas as normas de segurança vigentes e sejam adequados para uso infantil, é imperativo que as peças sejam fornecidas pela empresa que possui a especificação técnica correta.

- Integridade Estrutural: A substituição dos tubos por peças não compatíveis pode comprometer a integridade estrutural dos playgrounds, aumentando o risco de acidentes.

3. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERNATIVAS:

Monopólio Técnico: A análise do mercado indicou que não há outras empresas que ofereçam tubos com as especificações necessárias para os playgrounds em questão. Portanto, a obtenção de três orçamentos é inviável.

Eficiência e Custo-Benefício: Tentar adaptar tubos de outras empresas resultaria em custos adicionais para ajustes e adaptações, além de potenciais riscos de segurança, não sendo uma solução eficiente ou econômica.

4. CONCLUSÃO:

A especificidade dos tubos necessários para a reposição nos playgrounds do município, aliada à exclusividade técnica da empresa fornecedora, justifica a dispensa de licitação sem a obtenção de três orçamentos. Esta medida é necessária para garantir que a aquisição dos novos tubos ocorra de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas, assegurando que os playgrounds continuem a ser espaços seguros e adequados para uso infantil.

Lindolfo Collor, 07 de junho de 2024.



Bruno da Costa Baserga

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Lindolfo Collor/RS